



A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, ATENTAR ao Item 02 do Lote 03, do pregão eletrônico n. 71/2019, em face da classificação da empresa HOLD SCIENTIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, senão vejamos.

I – DOS FATOS

1 – A licitação ora atacada tem por objetivo comprar o equipamento pelo menor preço ofertado, visando sempre conservar o erário público e a veracidade da descrição técnica do equipamento ofertado pelas empresas.

2 – Conforme proposta enviada pela empresa vencedora, o equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital, pois a programação de ciclos de secagem não permite incrementos em segundos (30 segundos), entramos em contato com o fabricante e o mesmo informou que o equipamento realmente não possui a programação em segundos, não atendendo assim o que é solicitado em edital: “Critério de temporização: Manual, temporizado 1-99 minuto, **incrementos de 30s até 60min ou auto.**”.

II – DO PEDIDO

Aduzidas as razões que balizaram a presente observação, requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que seja revista a classificação da empresa HOLD SCIENTIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI, pois não atende ao solicitado em edital.

Caso não entenda pela desclassificação da empresa, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2019

Xix Labor Comercial e Serviços EIRELI-ME
Douglas Augusto Faria
RG nº 15.625.360-4 SSP / SP / CPF nº 045.309.628-06

XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME – 17-3235-4238

CNPJ: 29.274.611/0001-00 - I.E: 647.921.748.112 - E-mail: licitacao@xixlabor.com.br

Rua João Mesquita, 1344 – Sala 2 – Parque Industrial
CEP 15025-035 – São José do Rio Preto – São Paulo